





INDICAÇÃO Nº 344/2024

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vercador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal; INDICANDO-LHE: QUE SEJA PROVIDENCIADA JUNTO A SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO, A REATIVAÇÃO DO POSTO POLICIAL DO BAIRRO CDI, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BALSAS.

JUSTIFICAÇÃO:

O pedido do vereador visa garantir maior segurança aos moradores da região, que estão reivindicando a presença de policiais no bairro, para coibir a ação de marginais, bem como a criminalidade. Para reduzir os índices, sugere-se que o posto policial seja fixo, como forma de inibir ações criminosas.

Por motivos óbvios, a necessidade é muito grande que seja feita essa reativação; pois a população tem sofrido por falta de um local mais seguro.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso da Exmº. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

PLENÁRIO VER. DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 15 DE MAIO

DE 2024.

Wagner Martins Fialho

Vereador (PRD)

Nelson Ferreira de Oliveira

Vereador (PRD)